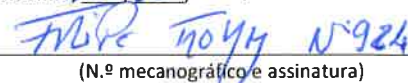


Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar 13/05 / 2021.


(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público que, pelo presente edital, ficam notificadas (os) as (os) Herdeiras (os) de Delfina Cândida Teixeira titular do contrato de arrendamento apoiado, com última morada conhecida na Rua D Ximenes Belo, 20 r/c Drt.ª Traseiras – PA 20090258, da tomada de decisão final e emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 124,48 (cento e vinte e quatro euros e quarente e oito cêntimos) cujo pagamento é da responsabilidade das (os) notificadas (os) e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2020, que inclui as indemnizações previstas na lei, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste Município identificado como última morada conhecida da (o) arrendatária.-

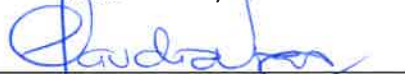
----- Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia através de edital afixado em 23-11-2020. Os interessados nada disseram. -----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

----- Paços do Município de Gondomar, 07 de maio de 2021. -----

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora,



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.
Minuta de 09-11-2020